CISAM MEIO OESTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM MEIO-OESTE

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se no auditório da sede administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, sito no Acesso Cidade Alta, nº 3.815 - Bairro São Cristóvão, Município de Capinzal/SC, para realização da Assembleia Geral, convocada por meio de edital devidamente publicado, representantes dos seguintes municípios consorciados ao CISAM Meio Oeste: ABDON BATISTA representada pela Superintendente, Sra. Karollina Aparecida Coelho; ALTO BELA VISTA representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adir Flavio Sviderskei; BRUNÓPOLIS representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Izaltino de Oliveira; CAMPOS NOVOS representado pelo Diretor do SAMAE, Sr. Alexandre Jose Biolchi; CAPINZAL representado pelo Prefeito Municipal e Presidente do CISAM Meio Oeste, Sr. Aguinaldo Pedro Paggi; FREI ROGÉRIO representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ivo Mazzuco; LUZERNA representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Juliano Schneider; OURO representado pelo Vice- Prefeito, Sr. Rene Modena; VIDEIRA representado pelo Diretor da VISAN, Sr. Fernando Roberto Taffarel Favero; ZORTÉA representado pela Prefeita Municipal, Sra. Rosane Antunes Pires Infeld. Dando início aos trabalhos, o Sr. Aguinaldo Pedro Paggi, Presidente do CISAM Meio Oeste, cumprimentou e agradeceu a presença de todos os presentes, agradecendo pela participação e reforçando a importância da atuação colaborativa entre os entes consorciados. Destacou que a presença de todos demonstra o compromisso com a transparência, a boa governança e a busca por soluções conjuntas que fortaleçam a atuação do Consórcio. Ressaltou ainda que as deliberações da pauta do dia tratam de temas relevantes e estratégicos, que impactam diretamente na eficiência da gestão pública compartilhada, em seguida passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Leomar Eggers, que realizou a verificação do quórum. Constatou-se a participação de representantes de 10 (dez) entes, dentre os 15 (quinze) municípios consorciados. Havendo quórum, passou à leitura do Edital de Convocação submetendo-o à aprovação dos presentes, sendo aprovado por unanimidade, não havendo nenhuma moção de censura a apreciar. Na sequência, passou a palavra ao Diretor Técnico Operacional do CISAM Meio Oeste, Sr. Matheus Pinheiro Massaut, para apresentar as retificações da quarta alteração do estatuto social do CISAM Meio Oeste. O primeiro ponto corresponde a formação dos membros provenientes do quadro funcional do consórcio, passando-se a admitir a presença de técnicos em saneamento para ocupação dos membros da CREFISBA. O segundo ponto corresponde a correção do nível da função gratificada do Diretor de Regulação e Fiscalização, passando-se para o nível de vencimento 55. O Sr. Matheus ressaltou que não haverá nenhuma alteração no orçamento já aprovado na assembleia anterior, ocorrida em agosto, para o exercício de 2026. A correção é apenas uma formalidade, visto que o nível de vencimento da função já era correspondente ao de Coordenador na versão anterior do Estatuto. O terceiro ponto corresponde a correção do nível de vencimento do cargo de Superintendente. O Sr. Matheus também explicou que neste caso também se trata de um erro de digitação, visto que no Anexo 1 o nível já consta como 170, porém, no Anexo 2, aonde consta as atribuições de cada emprego, permaneceu o nível anterior, 165. O quarto e último ponto a ser retificado diz respeito

a formação específica para o cargo de superintendente. O Sr. Matheus explicou que o Conselho de Administração deliberou em reunião do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, sobre a alteração da exigência de cursos específicos de graduação, para formação superior com experiência comprovada em gestão, administração, regulação ou saneamento. Na sequência o Sr. Leomar Eggers, Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM Meio Oeste apresentou a minuta da Resolução que reajusta os preços das análises laboratoriais a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e seis. Foi realizada apenas a recomposição inflacionária, a partir do INPC acumulado no período de setembro de 2024 a agosto de 2025, que foi correspondente a 5,05%. Na sequência a palavra foi devolvida ao Sr. Matheus, que apresentou a minuta de atualização do funcionamento das atividades regulatórias no CISAM Meio Oeste, bem como, a minuta de alteração do regimento interno da CREFISBA. O Sr. Matheus explicou que as mudanças ocorrem em função de adequações que todas as agências reguladoras de saneamento estão precisando passar devido a Norma de Referência 04/2024 da ANA. Que em agosto o Estatuto do CISAM Meio Oeste já havia sido atualizado devido as necessidades da referida Norma. O Sr. Matheus explicou que novas atividades passarão a compreender a rotina da CREFISBA, citou como exemplo, a agenda regulatória, a realização de audiências e consultas públicas, a promoção do controle social, a implementação de gestão de riscos e da gestão de estoque regulatório, a criação do plano de gestão anual, da política regulatória, do programa de integridade entre outras ações. O Sr. Matheus explicou que estas mudanças são necessárias para comprovar o atendimento à norma, que conforme definido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento ocorrerá em fevereiro de dois mil e vinte e seis. O Sr. Matheus também aproveitou para informar que o CISAM Meio Oeste realizou a comprovação à entidade reguladora nacional da adoção de todas as normas de referências previstas até o presente momento. Na sequência, o Sr. Matheus apresentou a indicação do Conselho de Administração dos três membros provenientes do quadro efetivo do CISAM Meio Oeste. Explicou-se a amplicação do mandato, de acordo com a norma de referência e a necessidade de que os mandatos não sejam coincidentes. Na sequência, o Sr. Leomar apresentou a indicação do Conselho de Administração ao cargo de superintendente. Explicou-se que em reunião ocorrida em vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, o conselho deliberou pela indicação do Sr. Laercio Grigollo. O Sr. Leomar apresentou o currículo do candidato. Na sequência o Sr. Leomar chamou o Sr. Laercio para realizar sua própria apresentação e colocar-se a disposição de perguntas e questionamentos dos consorciados presentes na assembleia. Por fim, a assembleia aprovou todas as pautas apresentas, inclusive a indicação à superintendência por unanimidade. Ao final, o Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM, Sr. Leomar Eggers, constatando que todos os assuntos da pauta haviam sido devidamente tratados, agradeceu a atenção de todos e solicitou a leitura da presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos representantes dos municípios consorciados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CISAM Meio Oeste, Sr. Aguinaldo Pedro Paggi, encerrou a Assembleia Geral Ordinária, registrando seus agradecimentos aos presentes.

Abdon Batista Karollina Aparecida Coelho Superintendente	Alto Bela Vista Adir Flavio Sviderskei Prefeito Municipal	Brunópolis Izaltino de Oliveira Prefeito Municipal

Campos Novos Alexandre Jose Biolchi Diretor SAMAE	Capinzal Aguinaldo Pedro Paggi Prefeito Municipal	Frei Rogério Ivo Mazzuco Prefeito Municipal
Videira Fernando Favero Diretor VISAN	Luzerna Juliano Schneider Prefeito Municipal	Ouro Rene Modena Vice - Prefeito
Zortéa Rosane Antunes Pires Infeld Prefeita Municipal	Mateus Fernando Duarte Secretário da Assembleia Geral	